

DECRETO Nº200/2023

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal do Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 inciso II do artigo 71, e:

- Considerando o lançamento de edital para contratação de serviços de fonoaudiologia, massoterapia, acupuntura e yoga, conforme Processo Licitatório nº 78/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023;

- Considerando a informação do setor de licitações no sentido de que o edital lançado possui erro, tendo em vista a divergência de preços unitários em dois itens;

- Considerando a informação de que é mais ágil revogar o processo licitatório do que retificar as informações errôneas;

- Considerando que a atual fase do processo não houve nenhuma habilitação e proposta, não havendo prejuízo a terceiros na revogação;

- Considerando que a revogação é a medida mais célere, eficiente e que atende o interesse público;

- Considerando o parecer jurídico sobre a questão, orientando pela possibilidade de revogação do processo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 78/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023, em razão de interesse público devidamente justificado no preâmbulo do presente e nos documentos que integram o processo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 29 de agosto de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento